



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À SOCIEDADE BENEFICIENTE OPERÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: ZENILDA LEMOS e ADILSON STEIDEL

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para repasse à Sociedade Beneficente Operária, no valor de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), relativo ao custeio de parte das despesas com a realização da 68º Festa do Tiro, que ocorrerá entre os dias 20 e 22 de outubro de 2023.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto a legalidade, determina a Constituição Federal:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

*" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;*

Art. 149. O Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal.

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 102/2023, diante



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal, 09 de Outubro de 2023.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. ZENILDA LEMOS

Presidente

VER. WILLIAN GODOY

Vice-Presidente

VER. GILMAR MARTINS

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR

Presidente

VER. ADILSON STEIDEL

Vice- Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN

Membro